



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 010/2011

**EMENTA:** COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 – Capítulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

### **RESOLVE;**

**I** – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2011, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, as Servidoras:

- **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

- **IVANIDES MARQUES DE ANDRADE**. Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.419.850-9 – SSP/PR, nomeada através da Portaria nº. 078/2001, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

- **IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDES**. Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.522.270-7 – SSP/PR, nomeada através da Portaria nº. 109/2001, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

**II** – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

**III** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2011.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 24 de janeiro de 2011.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL	
<i>Imprensa Municipal</i>	
Edição Nº. <i>9088</i>	Pág. <i>023</i>
Data <i>26 / 01 / 2011</i>	
<i>[Assinatura]</i>	